

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 6506/2026/2

Sumário: Discussão pública sobre o projeto do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Angra do Heroísmo.

Discussão Pública sobre o Projeto do Novo

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Angra do Heroísmo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 4, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na redação mais recente dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8.01, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a partir da data de publicação do presente anúncio no Diário da República se encontra aberto o período de discussão pública sobre o projeto do Novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Angra do Heroísmo, disponível em <https://angradoheroismo.pt/proposta-de-regulamento-municipal-da-urbanizacao-e-edificacao-rmue/>.

Mais se informa que os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, contados da referida data de publicação, podendo para o efeito utilizar o formulário disponível no link acima referido ou dirigir-se ao Centro de Atendimento de Atendimento Integrado desta Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Velha, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.

Com competência delegada.

6 de março de 2026. — O Vereador, Paulo Alexandre Silva Lima.

319973813